



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

PORTARIA IFPE/DGJBG N° 134, DE 06 DE MAIO DE 2021

Ementa: Processo Seletivo Simplificado de curso de extensão

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei n° 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria n° 501/2020-GR, publicada no DOU de 05/05/2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a seleção de participantes para preenchimento de vagas em curso de extensão de modalidade de Ensino a Distância (EAD).

Art. 2° Tornar público o Edital – n° 004/2021 DE 06 DE MAIO DE 2021, referente ao processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas em curso de extensão modalidade ensino a distância (EAD), conforme Anexo I.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Janderson Emmanuel de Sousa Santos
Diretor-Geral – *Campus* Jaboatão dos Guararapes



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES
DIVISÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO – DPEX
ANEXO I**

**EDITAL Nº 006/2021 DE 06 DE MAIO DE 2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM
CURSO DE EXTENSÃO MODALIDADE ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 501/2020-GR, publicada no DOU de 05/05/2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber que, no período de 01 a 10 de maio de 2021, estarão abertas as inscrições para preenchimento de 60 (sessenta) vagas no Curso de Extensão, na modalidade EaD, ofertado por este Campus, através da Divisão de Pesquisa, Extensão e Inovação e Pós-graduação - DPEX.

1. DO CURSO E DAS VAGAS

1.1. As vagas ofertadas têm por objetivo atender a comunidade em geral assim como o público interno de estudantes do IFPE Campus Jaboatão dos Guararapes.

1.2. O curso de extensão intitulado **AWS ACADEMY CLOUD FOUNDATIONS (FUNDAMENTOS DE NUVEM DA AWS ACADEMY)** será ofertado no regime de Educação a Distância sendo necessário ao(à) candidato(a) dispor de computador com conexão de Internet que atenda aos requisitos mínimos listados no item 7.1 deste edital.

1.3. O referido curso terá uma entrada e está caracterizado conforme especificado no quadro abaixo, com a sua carga horária.

Curso	Período	C.H.	Vagas	Link para inscrição
AWS Academy Cloud Foundations (Fundamentos de nuvem da AWS Academy)	4/junho. até 6/agosto.	30	60	https://forms.gle/yUMNLEcb4n7FGYuj9

1.4. As exigências mínimas do curso serão apresentadas, no ambiente virtual de aprendizagem do curso, aos(às) candidatos(as) selecionados(as).

1.5. O ambiente virtual de aprendizagem será criado com a utilização da plataforma da AWS Academy.

1.6. Qualquer mudança na data de início dos cursos será comunicada previamente na rede social do IFPE - Campus Jaboatão dos Guararapes (instagram).

1.7. É de responsabilidade exclusiva do(da) candidato(a) acompanhar as publicações referentes a esse processo seletivo disponibilizadas na rede social do IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes listada no tópico anterior.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá conhecer e estar de acordo com as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES
DIVISÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO – DPEX
exigências contidas neste edital.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma on-line, através de formulário eletrônico, no endereço indicado na tabela do item 1.3 deste edital.

2.3. As inscrições estarão disponíveis a partir das 13h do dia 15/05/2021 até às 22h do dia 25/05/2021.

2.4. Ao efetuar a inscrição o(a) candidato(a) receberá, em tela, a confirmação do envio do formulário eletrônico, assim como receberá, via e-mail, uma cópia do formulário enviado com os dados fornecidos. Esses são os modos de confirmação da inscrição.

2.5. O IFPE - Campus Jaboatão dos Guararapes não se responsabiliza pela inscrição dos(das) candidatos(as) que, após o preenchimento e envio do formulário, não receberem mensagem de confirmação, em tela, e/ou a cópia do formulário enviado, em sua caixa de correio eletrônico.

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1. Para o preenchimento das vagas será utilizado o critério de ordem de inscrição dos(das) candidatos(as), limitado ao número de vagas ofertadas no curso.

3.2. As inscrições continuarão sendo aceitas mesmo após o preenchimento das vagas do curso, para fins estatísticos de conhecimento do interesse do público.

3.3. O número excedente de candidatos(as) inscritos(as) não obriga ao IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes a oferecer turmas extras do referido curso e não garante vaga em eventuais novas ofertas, o que poderá ocorrer apenas por discricionariedade da referida instituição.

3.4. A relação contendo o nome dos(das) selecionados(as), classificados(as) por ordem de inscrição, será publicada, no dia 27/05/2021, na rede social do IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes (instagram).

3.5. O não comparecimento do(a) aluno(a) matriculado(a) nos 2 primeiros encontros online resultará no cancelamento da sua matrícula no curso. As vagas abertas para esses casos serão preenchidas por candidatos que estiverem na fila de espera.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Estará automaticamente matriculado(a), no curso AWS Academy Cloud Foundations (Fundamentos de nuvem da AWS Academy), o(a) candidato(a) selecionado(a) cujo nome conste na lista publicada na rede social do IFPE - Campus Jaboatão dos Guararapes (instagram). Todos(as) os(as) alunos(as) selecionados(as) receberão um comunicado via email com as informações de acesso ao portal do curso.

5. CERTIFICAÇÃO

5.1. O AWS Academy Cloud Foundations (Fundamentos de nuvem da AWS Academy) possui requisitos próprios para certificação. As exigências mínimas serão apresentadas, no ambiente virtual do curso, aos(às) participantes. Terão direito ao certificado aqueles(as)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES
DIVISÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO – DPEX
que cumprirem as exigências mínimas apresentadas.

5.2. Os(As) participantes aprovados(as) receberão certificado digital, disponibilizado no próprio ambiente virtual de aprendizagem.

6. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital: 11 de maio de 2021.

Período de inscrição: de 15 a 25 de maio de 2021.

Divulgação dos(das) candidatos(as) inscritos(as): 27 de maio de 2021.

Início do curso: 4 de junho de 2021.

Término do curso: 6 de agosto de 2021.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. São requisitos mínimos de hardware e software para o bom andamento das atividades de EaD: computador (PC ou Mac) com sistema operacional Windows 7, 10, Mac OSX Sierra processador com velocidade de 1GHz ou maior / 1GB de memória RAM ou mais / conexão de Internet com velocidade de 1GB/s ou maior / versão recente do navegador Mozilla Firefox ou Google Chrome com cookies, pop-ups e Javascript habilitados (normalmente esse é o padrão de instalação) / instalação do Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint) ou equivalente (OpenOffice, LibreOffice).

7.2. Em alguns casos pode haver a necessidade de instalação de softwares específicos para a realização das atividades propostas.

7.3. A exatidão e atualização das informações fornecidas, no ato da inscrição e posteriormente, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

7.4. A inexatidão das informações fornecidas pelo(a) candidato(a), durante esse processo seletivo ou posteriormente, anularão todos os atos decorrentes da sua inscrição.

7.5. A DPEX não se responsabiliza por eventuais prejuízos que possa sofrer o(a) candidato(a) em decorrência da inexatidão ou insuficiência das informações prestadas.

7.6. A inscrição do(a) candidato(a) implica a tácita aceitação pelo(a) mesmo(a) das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFPE Campus Jaboatão dos Guararapes, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela DPEX - Divisão de Pesquisa, Extensão e Inovação do Campus Jaboatão dos Guararapes.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de maio de 2021.

Janderson Emmanuel de Sousa Santos
Diretor Geral do Campus Jaboatão dos Guararapes – IFPE